



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 30 de setembro de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereador GIL du VALLE, protocolado nesta Edilidade sob o nº 2583/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 1523/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 009100

Protocolo: **2583/26**

Data: 24/09/2026 09:12

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

Informações sobre: Pedido de Informações Complementar ao ofício 0962/2026/ Pedido de Informação nº 02010/26 e 01182/26

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações complementares sobre ofício 0962/2026 que respondeu ao Pedido de Informação nº 02010/26 pelos fundamentos e razões a seguir expostos.

I. DO OBJETO DO PEDIDO

O Ofício nº 0962/2026, relacionado ao Pedido de Informação nº 01182/26, tratou da obra de reforma do velório público e construção de muro de arrimo no Cemitério Municipal de Campos do Jordão, situada na Rua Sebastião Aparecido César, Vila Nossa Senhora de Fátima.

A documentação encaminhada pela Administração informou, entre outros dados, a contratação da empresa AMARAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 34.223.533/0001-54, o valor contratado de R\$ 1.098.322,81, a Concorrência Eletrônica nº 005/2026, o Processo Administrativo nº 3509700.406.00005231/2026-38, o Contrato nº 054/2026 e a Ordem de Serviço com início em 03/08/2026.

Página 1

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Também foi encaminhada resposta posterior aos itens 4, 6 e 7 do pedido anterior. Contudo, a análise conjunta do Pedido de Informação nº 2010/26 01182/2026 e da documentação posteriormente encaminhada demonstra que permanecem pendentes ou incompletas as respostas às perguntas originais.

O item 4 foi respondido apenas parcialmente, com menção à movimentação estimada de aproximadamente 644,72 m³ de terra, sem apresentação da planilha de medições executadas e sem esclarecimento final do Departamento de Convênios. O item 5 não foi localizado entre as respostas apresentadas.

O item 7 recebeu resposta genérica quanto à responsabilidade da contratada por licenças e autorizações, sem indicação das licenças efetivamente necessárias nem comprovação de sua obtenção.

O item 8 foi apenas encaminhado ao Departamento de Convênios, sem resposta de mérito. Quanto ao item 9, foi informado o prazo global de seis meses a partir da Ordem de Serviço de 03/08/2026, mas não foi apresentado cronograma físico-financeiro detalhado, com indicação das etapas, prazos, execução realizada, etapas remanescentes, eventuais atrasos e respectivas justificativas. Também se mostra necessário complementar a resposta ao item 6, mediante apresentação de planta, croqui ou documento técnico que comprove que a intervenção não alcança áreas de sepultamento.

Além disso, embora os itens 1, 2, 3 e 10 tenham recebido resposta quanto ao núcleo das perguntas, não foram disponibilizados todos os documentos expressamente solicitados no pedido original, especialmente o contrato, eventuais aditivos, empenhos, ordens de serviço, projeto executivo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, documentos dos responsáveis técnicos e demais elementos comprobatórios.

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Por essa razão, o presente pedido busca complementar as informações já prestadas, obter resposta específica para cada lacuna identificada e assegurar o fornecimento dos documentos comprobatórios necessários ao efetivo acompanhamento e à fiscalização do emprego de recursos públicos e da execução contratual.

II. DO DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E À DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA

O acesso a informações de interesse coletivo ou geral constitui direito fundamental, assegurado pelo art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal. A Administração Pública também está submetida ao princípio da publicidade, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como ao dever de transparência e de disponibilização de informações sobre licitações, contratos, obras e aplicação de recursos públicos.

A Lei nº 12.527/2011 estabelece a publicidade como regra geral e o sigilo como exceção, além de assegurar o acesso a informações contidas em registros ou documentos produzidos ou acumulados pelos órgãos públicos.

No caso concreto, o art. 11 da Lei nº 12.527/2011 determina que o órgão público autorize ou conceda acesso imediato à informação disponível e, quando isso não for possível, indique a forma de consulta, forneça a informação, comunique sua inexistência ou encaminhe o pedido ao órgão competente, mediante resposta formal e fundamentada.

Assim, a resposta parcial não esgota o dever de transparência, especialmente quando permanecem pendentes informações diretamente relacionadas à contratação, à participação das empresas, à subcontratação e à execução da obra.

III. DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REQUERIDOS

Página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, requer-se o fornecimento das seguintes informações e documentos relativos à reforma do velório público e à construção do muro de arrimo no Cemitério Municipal de Campos do Jordão:

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

a) cópia integral do Processo Administrativo nº 3509700.406.00005231/2026-38, referente à Concorrência Eletrônica nº 005/2026, desde a fase preparatória até a homologação, adjudicação e formalização da contratação, incluindo estudos, pareceres, autorizações, termos de referência, projetos, memoriais, planilhas, orçamentos, cronogramas, atas, publicações, decisões, comunicações, habilitação, julgamento, adjudicação e homologação;

b) cópia integral dos documentos apresentados por todas as empresas que participaram da Concorrência Eletrônica nº 005/2026, inclusive propostas comerciais, documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, atestados, certidões, declarações, recursos, contrarrazões e decisões administrativas;

c) relação nominal de todas as empresas que participaram do certame, com indicação da condição de cada uma — licitante, habilitada, inabilitada, classificada, desclassificada, vencedora ou contratada — e das respectivas propostas e valores ofertados;

d) cópia integral do Contrato nº 054/2026, incluindo todas as páginas, anexos, termos de referência, projetos, planilhas, cronogramas, garantias, termos de ciência, notificações, assinaturas eletrônicas e eventuais termos aditivos, apostilamentos, ordens de serviço ou instrumentos complementares;

e) cópia do contrato assinado pelas partes, em versão integral e legível, com a identificação dos representantes do Município e da empresa contratada, bem como dos documentos que comprovem a regularidade da representação e a validade das assinaturas;

Página 4



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

f) informação sobre a existência de empresas terceirizadas, subcontratadas, prestadoras de serviços ou fornecedoras vinculadas à execução da obra, direta ou indiretamente, desde o início da contratação até a data da resposta;

g) caso existam empresas terceirizadas ou subcontratadas, identificação completa de cada uma, incluindo razão social, CNPJ, objeto dos serviços, período de atuação, valor contratado, relação com a contratada principal e indicação dos serviços efetivamente executados;

h) cópia dos contratos, instrumentos, ordens de serviço, notas fiscais, medições, comprovantes de pagamento e demais documentos relacionados às empresas terceirizadas ou subcontratadas;

i) informação expressa sobre eventual autorização ou anuência prévia da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão para a subcontratação ou cessão de serviços, conforme exigido pelo Contrato nº 054/2026;

j) caso tenha havido autorização ou anuência, cópia integral do respectivo instrumento, despacho, parecer, autorização administrativa ou termo próprio, bem como da publicação realizada na imprensa oficial;

k) caso não tenha havido subcontratação, declaração expressa da Prefeitura e da empresa contratada nesse sentido, acompanhada dos documentos que permitam verificar a execução direta dos serviços pela contratada;

l) informação sobre a existência de recebimento provisório ou definitivo da obra, com cópia dos respectivos termos, laudos, relatórios de vistoria, medições, atestados, notificações, registros de fiscalização e documentos que comprovem a adequação dos serviços executados;

Página 5



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

m) cópia dos documentos relativos à garantia contratual, inclusive apólice de seguro-garantia, eventuais endossos, comprovantes de vigência e documentos de acionamento ou liberação;

n) resposta expressa ao item 8 do Pedido de Informação nº 2010/26 e 01182/26, caso ainda não tenha sido apreciado, com indicação do órgão responsável e dos documentos que fundamentam a resposta; e

o) informação sobre a existência de licenças, autorizações, manifestações ou documentos emitidos por órgãos competentes para a execução da intervenção, com o fornecimento de cópia integral de cada documento;

p) resposta complementar ao item 4 do Pedido de Informação nº 2010/26 e 01182/26, especificando as áreas efetivamente escavadas, o volume de terra movimentado, a metodologia utilizada para a estimativa e a medição efetivamente realizada, acompanhada da respectiva planilha de medição, diário de obra, relatório de fiscalização, notas fiscais e comprovantes de transporte ou destinação do material;

q) resposta integral ao item 5, informando a destinação das terras e do material removido, o local de deposição ou aterro, o responsável pelo transporte, o destino final e a documentação comprobatória correspondente, incluindo autorizações, notas fiscais, comprovantes de recebimento e registros de transporte;

r) resposta complementar ao item 6, acompanhada de planta, croqui, projeto, relatório de fiscalização ou documento técnico que demonstre a localização da intervenção e comprove que a escavação não alcança áreas de sepultamento, locais de inumação ou outras áreas sensíveis do cemitério;

s) resposta complementar ao item 7, com a identificação individualizada de todas as licenças, autorizações, alvarás,

Página 6



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

manifestações e demais documentos exigíveis para a obra, informando quais foram obtidos, por qual órgão, em que data e com fornecimento de suas cópias integrais; caso algum documento não seja exigível, requer-se a justificativa técnica e jurídica correspondente;

t) resposta integral ao item 8, indicando as medidas de mitigação e controle ambiental, de biossegurança e de proteção à saúde pública adotadas durante a obra, especialmente quanto ao manejo do solo, controle de poeira, gestão de resíduos, proteção de corpos hídricos, proteção de sepulturas e áreas de convivência, acompanhada dos respectivos planos, protocolos, relatórios e registros de fiscalização;

u) resposta complementar ao item 9, com o cronograma físico-financeiro detalhado, a indicação das etapas concluídas e pendentes, o percentual físico e financeiro executado, a data efetiva de início dos serviços, as medições realizadas, os pagamentos efetuados, os eventuais atrasos e suas justificativas;

v) resposta complementar ao item 10, com a identificação completa dos responsáveis técnicos pela execução, fiscalização e eventual supervisão ambiental, incluindo registro profissional, atribuições, contatos, atos de designação e respectivos documentos de responsabilidade técnica;

IV. DA FORMA DE FORNECIMENTO E DA EVENTUAL RESTRIÇÃO DE ACESSO

Requer-se que os documentos sejam fornecidos preferencialmente em formato digital, em arquivos legíveis e completos, ou impressos.

Caso algum documento contenha informação submetida a restrição legal, requer-se o fornecimento da parte não sigilosa, com a ocultação exclusivamente dos dados protegidos, acompanhada da indicação específica do fundamento legal da restrição. Não se mostra

Página 7



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

suficiente a negativa genérica ou a recusa integral de acesso ao processo.

Na hipótese de inexistência de qualquer documento solicitado, requer-se declaração expressa de inexistência, com indicação do setor responsável, da razão pela qual o documento não foi produzido ou localizado e, quando cabível, do órgão ou entidade que eventualmente o detenha.

V. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

- o recebimento e o processamento deste pedido como complementação do Ofício nº 01182/2026 e do Pedido de Informação nº 2010/26;
- o fornecimento integral das informações e cópias documentais especificadas no item III;
- a apresentação de resposta formal, individualizada e completa para cada solicitação, inclusive quanto ao item 8 do pedido anterior;
- o fornecimento dos documentos em formato digital, sempre que disponíveis nesse formato;
- caso haja qualquer negativa total ou parcial, que sejam indicados, para cada documento ou informação recusada, os fundamentos de fato e de direito, a autoridade responsável e os meios e prazos para eventual recurso;
- que a resposta seja apresentada no prazo legal aplicável, com comunicação ao requerente acerca da forma de acesso aos documentos.

Sala Vereador Noboro Oya, 23 de setembro de 2026

Página 8

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)


GIL DO VALLE
Vereador - União


José Márcio de Paiva
Vereador - Mobilização Nacional


W. F. Bandeira
Vereador - Progressistas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Folha de informação e despacho da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Protocolo n.º 02583/2026

Ofício referência n.º 01523/26

Documento recebido em 05/10/2026 e registrado sob numero do processo SEI 3509700.406.00029134/2026-31, endereçado à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Em atenção ao solicitado do nobre vereadores Gilmar José dos Santos, José Márcio paiva e Waldemir de Faria Bandeira, encaminho este procedimento para que sejam adotados por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias, observando o prazo estabelecido de até 10 (dez) dias corridos.

Após retornar a esta secretaria na sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Controle de Pedido de Informação da Câmara Municipal

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eduardo Nascimento, Secretário De Governo E Relações Intitucionais**, em 05/10/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1646374** e o código CRC **3033149D**.

